



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PUBLICAÇÃO

1.0 - DO OBJETO:

1. OBJETO Contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, visando padronização, identificação e melhor apresentação dos profissionais no desempenho de suas atividades.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de padronizar a identificação visual dos servidores da Secretaria de Saúde, proporcionando melhor organização, segurança e profissionalismo no atendimento ao público. Os uniformes também contribuem para a higiene, conforto e valorização dos colaboradores no ambiente de trabalho.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Camiseta gola polo, malha fria	UN	150	70,00	10.500,00
02	Camiseta gola "O", manga curta	UN	300	50,00	15.000,00
03	Camisa social (unissex)	UN	100	130,00	13.000,00

Valor Global Estimado: R\$ 38.500,00

4. PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos uniformes deverá ser realizada conforme a demanda da secretaria.

5. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, ou em local previamente indicado pela Administração.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

- Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega para verificação de conformidade;
- O recebimento definitivo ocorrerá após conferência da qualidade, quantidade e especificações;
- Produtos em desacordo deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem ônus para a Administração.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os uniformes conforme especificações deste Termo;
- Utilizar materiais de boa qualidade, garantindo durabilidade e conforto;
- Responsabilizar-se por eventuais defeitos de fabricação;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Arcar com todos os custos de transporte e entrega.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- Fornecer as informações necessárias (tamanhos, modelos, logotipos, etc.).

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega dos produtos e mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

10. VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de até **12 (meses)**, podendo ser prorrogada conforme necessidade e justificativa.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações técnicas.

São Miguel do Araguaia-GO, 26 de março de 2026

LIZE GRAZIELLI DOS SANTOS
GESTORA DO FMS



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028